

# **O CONCEITO DE “MÚSICA POPULAR” E AS PRÁTICAS MUSICAIS MINEIRAS DO SÉCULO XIX**

Francisco Gouvea de Sousa  
chico\_gouvea@yahoo.com.br  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

## **Resumo**

Discussão das práticas musicais mineiras no século XIX, descritas em periódicos da época e revistas do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, à luz do conceito de música popular formulado por Richard Middleton (1990).

**Palavras-chaves:** música mineira; música popular; século dezenove.

## **Abstract**

Discussion of Richard Middleton popular music concept, in the context of nineteenth century Minas Gerais musical practices, described in newspapers and Minas Gerais Historical and Geographical Institute magazines.

## **Introdução**

Este estudo sobre a música em Minas Gerais na segunda metade do século XIX, começou na busca pelas “matrizes” da “música brasileira popular”. Inicialmente procuramos por referências à modinha e ao lundu, supostos representantes da “música popular” da época e possíveis “matrizes” da música brasileira, em periódicos mineiros oitocentistas (microfilmados e mantidos pela Biblioteca Nacional).<sup>1</sup>

Na consulta a estes periódicos, não foram encontradas nenhuma referência à modinha e ao lundu, gêneros consagrados como fundadores da música brasileira pela literatura sobre o assunto, como por exemplo na obra de Mozart de Araújo. Nos cerca de duzentos periódicos consultados, encontramos freqüentes referências a práticas musicais como a ópera e *as partidas de baile*, que ocorriam em *clubs* mineiros, teatros e casas particulares, além da música sacra, onde era marcante a presença das bandas de música.

---

<sup>1</sup> Sub-projeto de iniciação científica (PIBIC-UNIRIO), sob a orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Martha Ulhôa

Ainda na procura por referências à modinha e ao lundu, as revistas do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG), entre 1943 (volume 1, número 1) e 2001, também foram consultadas. Os autores destas revistas tratam de diversos momentos da história mineira. Em uma revista de 1960, por exemplo, são transcritos dados oriundos de periódicos do século XIX, com referências à prática musical oitocentista. Os assuntos abordados são diversos, indo desde a história da fundação de algumas cidades, alguns conjuntos de cartas do período colonial, a muitos textos narrando a vida de “cidadãos ilustres”. A música aparece normalmente nos espaços destinados a descrever a “comunidade” (termo usualmente empregado nos textos do IHGMG) de determinado local. Mesmo nas descrições destas “comunidades” onde a música frequentemente toma parte, nenhuma informação sobre modinhas ou lundu foi encontrada.

Ficou claro que a expectativa de encontrar referências à modinha e ao lundu, possíveis “matrizes” da música brasileira, estava comprometida com alguma idéia que não havíamos discutido até então. Nesta nova discussão, a própria busca pelas “matrizes” foi desconstruída. Não porque encontramos as tão procuradas “matrizes”, mas sim por que concluímos que procurar a continuidade histórica, ou seja aquilo que se manteve ou que tem relação com algo que permanece, pode deixar de lado uma série de questões relevantes sobre o período estudado, pois o que não permaneceu ao longo do tempo não é avaliado.

Percebemos, ainda, que o próprio conceito de “música popular” precisava ser repensado. Discutir este conceito e sua possível aplicação no contexto das práticas musicais descritas em periódicos mineiros da segunda metade do século XIX, são os objetivos deste trabalho.

### **O conceito de música popular**

A discussão acerca do conceito música popular começou como um processo de auto-análise. Investigamos quais seriam as possíveis noções de música popular que orientavam a nossa busca nas fontes utilizadas, concluindo que estas poderiam ser definidas de três formas: “música popular” como uma música não erudita; “música popular” como MPB, um repertório e estilo específico; e ainda compreendíamos “música popular” como sendo aquela que é disseminada pelos meios de comunicação. Estas definições, assim como o próprio conceito de música popular, foram repensados na leitura de *Studying Popular Music* de Richard Middleton (1990).

Middleton faz uma vasta discussão sobre música popular, sendo sua intenção elaborar um trabalho que possa servir de referência a outras áreas além da musicologia. A sociedade de classes, afirma o autor, é internamente contraditória, o que o termo “música popular” tenta fazer é colocar “um dedo neste espaço, neste terreno de contradição – entre ‘imposto’ e ‘autêntico’, ‘elite’ e ‘comum’, predominante e subordinado, de então e agora, deles e nosso, etc” (Middleton, 1990: 7).

Middleton ainda propõe um método para discutir música popular na segunda metade do século XIX, como exemplificado em uma discussão sobre a valsa. Além de perceber o papel desta prática musical para as classes populares, o autor coloca que é necessário discutir uma série de fatores como: o uso desta prática musical pela cultura burguesa; a idealização do “popular” como reação às transformações nas relações sociais, oriundas do crescimento industrial; entre outros. “A forma internamente contraditória, valsa, como gênero, atravessa classes e, como prática, esta inscrita nas relações entre culturas e classes do período” (Middleton, 1990:12). Middleton afirma ainda que as relações que cruzam este terreno de contradições, entendido por “música popular”, tomam formas específicas em cada sociedade e devem ser analisadas dentro deste contexto. Qual seria então, o contexto mineiro?

### **“A Orquestra Ribeiro Bastos e a vida musical de São João Del-Rei”**

José Maria Neves (1987) em seu trabalho sobre a prática musical em São João Del-Rei, a partir do século XVIII, destaca o importante papel que esta tinha na vida da cidade. Os músicos eram freqüentemente convocados para atuar em diversas festividades, como mostra o autor quando discute o processo de contratação destes. Um estudo sobre este músico profissional mineiro é feito e ainda sobre as sociedades civis que mantiveram a prática da música, iniciada no século XVIII e ativa ao longo do século XIX, como no próprio caso da *Orquestra Ribeiro Bastos*.

A sociedade descrita por Neves, onde “o artista ocupava posição subalterna, comparável à criadagem” (Neves, 1987: 52), apresenta contradições como a própria desvalorização do ofício da música em um ambiente onde a música é valorizada. Aquela desvalorização tem relação com o passado ligando o músico profissional à figura de “negros livres” e “mestiços”-(Neves, 1987: 94). Minas Gerais na segunda metade do século XIX, apresenta

muitos elementos próprios do período colonial, como a presença do liberto e do mulato, exercendo o ofício da música, prática comum desde o século XVIII

Tanto Neves quanto as fontes consultadas demonstraram que existe uma realidade particular no universo da prática musical mineira. Sendo assim, utilizar conceitos oriundos de uma realidade distinta para estudar as práticas musicais mineiras, pode ser uma opção problemática.

#### A música em Minas e o conceito de música popular

Neste momento, a questão central é discutir a aplicação do conceito “música popular”, em um período e local estranho a ele. Mesmo quando Middleton afirma que a “música popular” se situa sobre um espaço de contradições, estas contradições se referem às relações de classes de uma sociedade burguesa. A todo momento Middleton reafirma que sua proposta de discussão tem como marco as revoluções burguesas, chamando atenção que só a partir destas é que se construiu uma noção de sociedade onde o “popular” tomava parte.

Nos dados coletados, não foi visto o termo “popular” nenhuma vez e não foi possível identificar uma prática musical que “como gênero, atravessa classes e, como prática, está inscrita nas relações entre culturas e classes do período” (Middleton, 1990:12), como o caso das valsas populares da segunda metade do século XIX. Pelo contrário, nas festividades públicas, onde muitas das contradições da sociedade mineira poderiam se evidenciar, era comum a presença de várias práticas musicais, que ocorriam quase que simultaneamente. Ou seja, não parece apropriado identificar entre estas apenas uma, para atribuir a esta o conceito de “música popular”.

A conclusão é que, por toda carga ideológica, como destaca o próprio Middleton, atribuída ao conceito “música popular”, utilizá-lo pode gerar mais dúvidas conceituais, do que propriamente um entendimento de um dado momento histórico. Parte da problemática encontrada no início desta pesquisa se deve a pensamentos *a priori*, pois tanto a procura pelas “matrizes” quanto a busca pela modinha e lundu como possíveis precursores de uma “música popular” em Minas Gerais no século XIX, são buscas construídas antes do contato com as fontes. Como mostramos a seguir, a análise das informações coletadas deconstrói as expectativas iniciais.

## As práticas musicais oitocentistas descritas em periódicos mineiros e revistas do IHGMG

Nos periódicos foram vistas referências recorrentes a algumas práticas musicais. Anúncios e notas sobre ópera foram encontrados com frequência. Esta ópera poderia ser um pequeno espetáculo ou o concerto de algum cantor visitante. A ópera ocorria dentro das salas de concerto e de *clubs*, sociedades civis também citadas nos periódicos. Nestas instituições se estimulava a música e literatura, fazendo parte do cotidiano destes *clubs* as *partidas de baile*, frequentemente anunciadas, além de aulas de música. Nestas citações não estão descritos os conjuntos que tocavam nas *partidas de baile*, nem quem eram os professores de música.

A prática musical mais anunciada nos periódicos mineiros pesquisados era a música sacra, realizada por conjuntos de música locais. “Além dos templos e da soberba topographia (sic), aquilo que S. João del Rey deve ter por motivo de maior orgulho é sua orquestra” (*A Pátria Mineira*, São João Del-Rei, 1890). A forte presença da música sacra demonstra a importância que esta tinha para época. Esta música, transpassava os limites das festividades católicas, sendo executada em diversas festividades.

As revistas do IHGMG reafirmam em alguns textos a importância da música sacra na época, sendo que diferente dos periódicos, as revistas apresentam informações sobre os músicos mineiros.

Eram elementos que podiam ser convocados para figurar numa banda de música, num conjunto de Igreja obedecendo ao compasso de um mestre de capela, ou simplesmente para tocar em festinhas de arraial. Se nada disso ocorresse, saberiam ao menos solar modas melancólicas à sombra dos seus casebres de pau-a-pique (IHGMG, 1960: 346).

A presença dos negros libertos e dos mestiços como músicos ~~mineiro~~, constatada em alguns textos do IHGMG, já havia sido apontada por Neves, que afirma uma diminuição da prática da música profissional ao longo do século XIX, associada com o fim da mineração. Na segunda metade deste mesmo século, a julgar pelas informações coletadas no IHGMG, nota-se uma prática razoavelmente intensa de músicos mineiros.

“Tivemos o grato prazer de receber em nossa cidade a ilustre banda de música – União dos Artistas – que tem sede na cidade de Itajubá.” (*A Consolidação*, Cidade de Campanha, 1896). O autor do texto destaca o “mestre de banda”, sr. Serafim, que é professor de instrumentos de sopro e grande clarinetista. Nesta citação encontramos um outro dado da

música mineira da segunda metade do século XIX, as bandas de música. Estas bandas poderiam ser constituídas pelos músicos profissionais, negros livres ou mestiços, e ainda poderia ser “composta de moços muito distintos, pertencentes as melhores famílias de Itajubá” como no caso do trecho citado. Estes conjuntos de música, além de ter participação fundamental nas festividades cristãs, atuavam em outras situações como no carnaval, nas *partidas de baile* e onde fosse necessário.

### **Conclusões**

As práticas musicais, em Minas Gerais na segunda metade do século XIX, apresentaram algumas recorrências nas fontes consultadas: a ópera e concertos de cantores visitantes; as *partidas de baile*, que ocorriam nos *clubs* mineiros, onde o ensino da música era proporcionado; a música sacra, presente nas festividades cristãs e ainda em outras festas; e as bandas de música, que tomavam parte nas mais variadas atividades.

Neste contexto, foi visto que algumas práticas musicais atravessam distâncias sociais, estando inscritas nas relações entre culturas do período. Tanto a música sacra, quanto as festas realizadas em espaço público, apresentam públicos e músicos das várias camadas da população mineira. Uma banda de música, que executava repertório sacro, poderia ser tanto composta por músicos profissionais, negros libertos e mestiços, quanto “por moços muito distintos, pertencentes às melhores famílias de Itajubá”. As *partidas de baile* e os concertos e óperas, também estão incluídas neste contexto, pois mesmo estando em local de acesso mais restrito, *clubs* e salas de concerto, tem em seu meio os músicos profissionais como agentes ativos, acompanhando cantores, tocando em conjuntos instrumentais, coros e compondo parte deste repertório.

Pode-se concluir então, que ao invés de práticas musicais com gêneros estabelecidos, como esperávamos encontrar inicialmente (no caso a modinha e o lundu), as práticas musicais mineiras, na segunda metade do século XIX, estão inscritas em um universo de trocas culturais, onde muitas vezes, camadas da população afastadas por uma distância social, se encontram compartilhando práticas musicais, como no caso das bandas de música.

### **Referências bibliográficas**

MIDDLETON, Richard. Studying popular music. Buckingham: Open University Press, 1990.

NEVES, José Maria. A Orquestra Ribeiro Bastos e a vida musical em São João Del-Rei. Tese de Concurso para Professor Titular. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 1987.